



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano XI - Edição nº 01565 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
75CAA44395728171131E317F37F72E0A

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO PE 019-2024.
- Apostilamento nº 033/2024.
- Ata do CMS nº 202/2024 e Resolução CMS nº 03/2024.
- ERRATA NA PORTARIA SEMECI Nº 104, PUBLICADA EM 1º DE AGOSTO DE 2024 - "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Emídio Pereira Evangelista, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026."
- PORTARIA SEMECI Nº 113, DE OUTUBRO DE 2024. – "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026."
- PORTARIA SEMECI Nº 114, DE OUTUBRO DE 2024. – "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Zélia Ribeiro Coutinho, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026."

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedores da presente licitação que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRITA E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, a empresa: **CALCÁRIO RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.717.168/0001-90, vencedor do lote com o valor global de R\$ 202.998,00 (duzentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais). Iraquara-Ba, 01 de outubro de 2024. Elaine Novaes Ribeiro–pregoeira.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, aberta no dia 30 de setembro de 2024 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor da licitação objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRITA E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, a empresa: **CALCÁRIO RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.717.168/0001-90, vencedor do lote com o valor global de R\$ 202.998,00 (duzentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 01 de outubro de 2024. Elaine Novaes Ribeiro – Pregoeira.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, aberta no dia 30 de setembro de 2024 às 09:00 horas, como vencedora a empresa **CALCÁRIO RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.717.168/0001-90, vencedor do lote com o valor global de R\$ 202.998,00 (duzentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO - Prefeito Municipal.

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 230/2024”

Ref. PROCESSO Nº 1971209/2024, Pregão Eletrônico n.º 019/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **CALCÁRIO RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.717.168/0001-90, vencedor do lote com o valor global de R\$ 202.998,00 (duzentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de brita e pó de pedra, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara - Ba, conforme especificações constantes no anexo II do edital. Tipo: menor preço por lote. Prazo: até 02 de outubro de 2025. Iraquara, 02 de outubro de 2024. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 033/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **PE-013-2024** e dos termos dos contratos **194/2024 e 195/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.839.964/0001-17, estabelecida na rua Antônio Carlos Magalhães, nº 11F, Centro, Santa Barbara – BA, CEP 44.150-000, representado por **JESELITO BRITO SILVA**, portador do RG nº 12.766.424-66 SSP/BA, inscrito no CPF nº 040.280.675-10 e **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.608.107/0001-03, estabelecida na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê-BA, CEP – 44.900-000, representada por **JEAN CLEBSON ARAÚJO MAGALHÃES**, portador do RG nº 11.222.100-94 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.520.825-88, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-013-2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender às demandas das diversas secretarias do município de Iraquara– Bahia.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 033/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Fontes de Recursos: 1.569.0000**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 194/2024 e 195/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 01 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Simone Neves Pinto**  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

\_\_\_\_\_  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IRAQUARA-BA****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 202/2024**

Ao Vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, à nove horas, na sede do Plenário da Câmara Municipal de Iraquara, situada a Rua Pedro Francisco de Araújo nº 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel, Iraquara – BA, realizou-se a Audiência Pública e a reunião ordinária do conselho municipal de saúde, onde foi demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2024. A audiência Pública, foi aberta pelo Srº Alan Perazzo contador da empresa terceirizada Econtap declarando aberta a audiência dando boas-vindas a todos os membros presentes, abordando a importância deste instrumento do diálogo estabelecido com a sociedade na busca de soluções para as demandas sociais. É um espaço de conversação aberto para a co-construção de soluções para as questões apresentadas pela comunidade. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem assim o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo. A secretária municipal de saúde Srª Graciella Rocha juntamente com a Presidente Janete Sateles saudou a todos os presentes e explanou a pauta programada para a plenária a saber: Apresentação para apreciação do 2º RDQA (Relatório detalhado do quadrimestre anterior 2024) demonstrado o RREO (Relatório resumido da execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2024, demonstrado no anexo 12LC :141/2012 art.35. Sendo as **Receitas apuradas R\$:41.011.121,56; Obrigatório: R\$:6.151668,23; Valor aplicado R\$:8.042.306,37**, com um **percentual atingido de 19,61%**, garantindo, portanto, o cumprimento da lei complementar 141 que determina 15% dos gastos em ações e serviços públicos da saúde quadrimestre de 2024. Sendo assim, seguiu-se a ordem de pauta, abrindo voz para as considerações dos conselheiros e também dos vereadores presentes esclarecendo assim todos os questionamentos mencionados, não havendo desaprovações, abriu-se para votação, em que se teve aprovação pelos conselheiros sendo unânime para sim. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata que após lida e assinada será lavrada em arquivo digital como parte dos autos das reuniões do conselho municipal de Iraquara –Ba 25 de setembro de 2024.

*Gláucia Juracy Mendes, Janete Sateles,  
Eduardo Jesus dos Santos, Carlos Rosa de Silva, Graciella  
Pereira Rocha, Flávia Gomes de Araújo, Amanda  
Ribeiro de Sousa, Felícia Mourado Lima*

# Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE  
2024

*Dispõe sobre apreciação e  
aprovação do 2º Relatório  
quadrimestral de 2024 e dá outras  
Providências.*

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 25 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Apreciar e Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral de 2024 nos termos da Ata 202/2024-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 25 de Setembro de 2024;.

Janete Alves Sáteles  
Presidente do Conselho

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

*Graciela Pereira Rocha*  
Secretária de Saúde  
de Iraquara  
Decreto 007/2017

Graciela Pereira Rocha  
Secretária de Saúde  
Decreto 007/2017

*Flávia Souza Mendes; Evônio Jesus dos Santos; Almi Gomes de Araújo  
Jonete Reis Soteles; Saneus Ross de Silva; Amanda Ribeiro de  
Sousa; Fúrcia Laurado Lima*

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

## ERRATA

### PORTARIA SEMECI Nº 104, PUBLICADA EM 1º DE AGOSTO DE 2024.

Na Portaria SEMECI de nº 104 de 31 de julho de 2024, que: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Emídio Pereira Evangelista, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.”, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 1º de agosto de 2024 tem, pela presente, a seguinte correção:

#### ONDE SE LÊ:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres para o período de 2024 a 2026;

#### LEIA-SE:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Emídio Pereira Evangelista para o período de 2024 a 2026:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE:

Iraquara/BA, 02 de outubro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Simone Neves Pinto

Dec.006/2021

# Prefeitura Municipal de Iraquara

AMEXO

quinta-feira, 1 de agosto de 2024 | Ano XI - Edição nº 01529 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 010**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 104, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Emídio Pereira Evangelista, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres, para o período de 2024 a 2026:

- 1- Escola Emídio Pereira Evangelista - código INEP 29063337

ELEIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR			
Composição do Conselho Escolar			
Localidade	Código do INEP	UNIDADE ESCOLAR	
Matinha	29063337	Escola Emídio Pereira Evangelista	
SEGMENTO	CPF	NOME	
Direção	Titular	857.038.695-78	Rilson Lima de Souza
	Suplente	019.001.865-86	Rilza Lina de Souza
Professor	Titular	051.500.235-66	Ismael Santos Ribeiro
	Suplente	039.438.565-93	Ângela dos Anjos Evangelista
Funcionário	Titular	026.268.745-11	Maria Augusta de Oliveira

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ABE11C52C0AB5A5654188A28A990F618

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C08395E0923E3E07A5241DF682855BD

# Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 1 de agosto de 2024 | Ano XI - Edição nº 01529 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 011**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

	Suplente	979.540.205-68	Salvador Anjos de Jesus
Estudante	Titular	115.404.165-42	Adriele Miranda Bento
	Suplente	112.658.195-05	Iasmin dos Santos Rodrigues
Pai	Titular	056.420.775-62	Aline dos Anjos Santos
	Suplente	050.292.165-02	Geni dos Anjos Santos
Comunidade	Titular	048.726.175-50	Jerusa dos Anjos Santos
	Suplente	982.518.645-34	Júlia de Souza Novais Santos

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, julho de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Simone Neves Pinto

Dec.006/2021

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ABE11C52C0AB5A5654188A28A990F618

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C08395E0923E3E07A5241DF682855BD

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
 ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
 CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
 TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 113, DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Julião de Souza Braga, para o período de 2024 a 2026:

1- **Escola Municipal Julião de Souza Braga** - código INEP 29063647

<b>Localidade:</b> Lagoa Seca	<b>Código do INEP:</b> 29063647	<b>UNIDADE ESCOLAR:</b> Escola Municipal Julião de Souza Braga
----------------------------------	------------------------------------	---

DIREÇÃO DA U.E.		CPF	NOME
TITULAR:		144.377.708-03	Enilson Oliveira Queiroz
SUPLENTE:		639.963.825-49	Osvaldina Oliveira
SEGMENTO		CPF	NOME
Professor	TITULARES:	970.031.745-53	Marivaldo Oliveira Medeiros
		054.894.955-70	Moniete Rodrigues da Silva
	SUPLENTE:	004.359125-05	Jusceli Oliveira Nery
		039.369.095-47	Hortencia brandão de Souza

# Prefeitura Municipal de Iraquara

SEGMENTO		CPF	NOME
Funcionário	TITULARES	075.268.825-10	Raimundo Rodrigues de Jesus
		478.756.018-27	Erick Oliveira Silva
	SUPLENTEs	045.210.865.94	Viviane de Souza SAilva
		395.096.768-02	Gessiara Pereira da Silva
SEGMENTO		CPF	NOME
Estudante	TITULARES	124.595.045-27	Adrya de Jesus Queiroz
		122.337.345-21	Arianderson de Oliveira Martinas
	SUPLENTEs	122.506.075-32	Cristiane Oliveira Santos
		844.707.845-01	Clarissy da Silva Aquinop
SEGMENTO		CPF	NOME
Pai, Mãe ou Responsável.	TITULARES	055.230.295-30	GlauCIA Silva Ramos
		042.989.275-63	Ivaneide de Jesus Nunes
	SUPLENTEs	056.789.885-73	Edigleide Alves Fernandes
		CPF 05678988563	Giselma Ignez dos Santos
SEGMENTO		CPF	NOME
Sociedade Civil.	TITULARES	06026674535	Cidiomar dos Anjos Oliveira
		07611317520	Alessandra Melo de Oliveira
	SUPLENTEs	06424438580	Alessandra de Jesus Alves

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 02 de outubro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Simone Neves Pinto

Dec.006/2021

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 114, DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Zélia Ribeiro Coutinho, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Zélia Ribeiro Coutinho, para o período de 2024 a 2026:

LOCALIDADE: Sede	CÓDIGO DO INEP: 29443741	UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Zélia Ribeiro Coutinho
---------------------	-----------------------------	---

#### SEGUIMENTO- DIREÇÃO ESCOLAR

NOME	DIRETORIA	CPF
<b>NÓRBIA GUNES VIEIRA</b>	<b>PRESIDENTE</b>	886.047.995-91
<b>JOSEMARY MARIA NEVES</b>	<b>VICE PRESIDENTE</b>	986.200.455-04

#### MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO ESCOLAR – SEGUIMENTO- ALUNOS

NOME	CONSELHEIRO	CPF
ÁLVARO NEVES FERREIRA	TITULAR	111.350.355-63
MARCOS VINICIUS M. DE SOUZA	TITULAR	095.157.425-60
CARLOS ALEXANDRE P. DOS SANTOS	TITULAR	123.833.575-61
MELISSA ALVES DE SOUZA	SUPLENTE	093.771.605-70
JOÃO ARTUR PINA LEONARDO	SUPLENTE	493.693.868-82
MARIA EDUARDA L. C. LINS	SUPLENTE	443.576.478-43

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

## MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO ESCOLAR – SEGUIMENTO- PROFESSORES

NOME	CONSELHEIRO	CPF
KLEBER DA SILVA GONÇALVES	TITULAR	008.118.865-06
CLEUDA DOS ANJOS ALVES VIANA	TITULAR	007.868.745-46
JURANIVIA MACEDO DE JESUS	TITULAR	994.986.059-97
MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	SUPLENTE	065.412.945-26
JOSELMA DOS ANJOS ALVES	SUPLENTE	973.423.355-68
DEISIDILUCIDE DE JESUS NEVES	SUPLENTE	973.247.795-49

## MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO ESCOLAR – SEGUIMENTO- PAIS

NOME	CONSELHEIRO	CPF
JUSSARA FÉLIX FERNANDES	TITULAR	930.146.945-68
JAIRO GONÇALVES PIRES	TITULAR	353.428.035-00
LUZINETE MARIA SANTOS BORGES	TITULAR	032.280.695-08
MARIA REGINA DOS SANTOS	SUPLENTE	008.511.895-80
EDNEUSA VASCONCELOS PINTO	SUPLENTE	046.123.945-00
EDILEIDE MARIA DOS ANJOS SILVA	SUPLENTE	966.973.345-68

## MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO ESCOLAR – SEGUIMENTO- FUNCIONÁRIOS

NOME	CONSELHEIRO	CPF
LILIANE DE J. OLIVEIRA	TITULAR	083.287.275-01
EDIVANIA DE JESUS N. SOARES	SUPLENTE	023.213.015-97
EULINA NOVAIS DE SÁ TELES	SUPLENTE	035.654.925-97

## MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO ESCOLAR – SEGUIMENTO- COMUNIDADE LOCAL

NOME	CONSELHEIRO	CPF
Shirlei Amorim de Souza	TITULAR	012.606.275-78
Diana Novaes de Miranda	TITULAR	975.940.675-68
Geisa Gabriela Santos Ribeiro	SUPLENTE	047.022.595-55
Rita de Cássia de Jesus	SUPLENTE	018.181.785-32

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de

# Prefeitura Municipal de Iraquara

votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 02 de outubro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Simone Neves Pinto

Dec.006/2021